



PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018**

C. Dourada(GO) 02 / 01 / 18


Serviço de Protocolo e Expediente

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica nomeado o servidor: **ADEIR JOÃO DA SILVA** (CPF: 269.360.971-20), para exercer o cargo de COMISSÃO de **DIRETOR LEGISLATIVO-PARLAMENTAR**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito(02/01/2018).**

  
**ROBERTO CARLOS DE CASTRO**  
Presidente